



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 18 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3555

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



LEI Nº. 313, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“Denomina Estádio Municipal Agnelo Rabelo Marques - “Arena Morpará” o campo de futebol localizado na Avenida Felisberto Alves de Almeida, neste município de Morpará, Estado da Bahia e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com espeque na Lei nº. 01, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Morpará, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado **ESTÁDIO MUNICIPAL AGNELO RABELO MARQUES - “ARENA MORPARÁ”**, o campo de futebol localizado na Avenida Felisberto Alves de Almeida, nesta cidade de Morpará, Estado da Bahia.

Art. 2º. O Poder Executivo, através do setor responsável, deverá providenciar placa com o nome conferido ao local, nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará, Bahia, em 18 de agosto de 2022.

Sirley Novaes Barreto
Prefeito